

PARECER Nº 101/2007.
Emenda Aditiva de nº CM-116/2007.
Projeto de Lei nº EM-120/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-116/2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações diversas a entidades diversas” será destinado para a “Associação de Promoção e Assistência ao Necessitado - APAN”, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 116/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro